

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, aos (data da assinatura digital) dias do mês de março de 2022.

Des. LUIZ EDUARDO DE SOUSA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

[EDITAL.INSPEÇÃO.CICLO.VIRTUAL.050ªZEGO.pdf](#)

INSPEÇÃO DE CICLO NA 088ª ZONA ELEITORAL - MARA ROSA/GO

EDITAL Nº 05/2022 - VPCRE (0244598)

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o disposto no artigo 41 da Resolução TSE n.º 23.657/2021 e nos artigos 4º, 34, inciso III, e 36 do Provimento CGE n.º 07/2021, será realizada Inspeção de Ciclo, na modalidade virtual, na 088ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás, com sede no município de Mara Rosa, no dia 06 de abril de 2022, com início às 14 horas e término previsto para as 17 horas.

1. A Inspeção de Ciclo tem por objeto a verificação da regularidade dos serviços cartorários e sua eventual correção.

2. Participarão do procedimento os servidores integrantes da Comissão de Inspeção de Ciclo, nos termos da Portaria VPCRE nº 01/2022.

3. Na oportunidade, poderão ser apresentadas reclamações acerca dos serviços do Cartório Eleitoral.

4. O acesso aos trabalhos da Inspeção de Ciclo (virtual) será viabilizado por meio do link:

<https://us02web.zoom.us/j/85264194592?pwd=SEZjaFVjeE1HQWJIRVZVZTRDWG1xZz09>

ID da reunião: 852 6419 4592

Senha de acesso: 22A5VeQs

5. E, para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/GO e encaminhado à 088ª ZEGO, via correio eletrônico, para que seja afixado em local visível.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, aos (data da assinatura digital) dias do mês de março de 2022.

Des. LUIZ EDUARDO DE SOUSA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

[EDITAL.INSPEÇÃO.CICLO.VIRTUAL.88ªZEGO.pdf](#)

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 39/2022 -DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXVI, da Resolução TRE nº 275/2017, alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 22 de abril de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a Portaria PRES/TRE-GO n. 674 de 14 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 22.0.000003075-2, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando futura e eventual aquisição de Scanner óptico de documentos de alta produção:

Viviane Fraga de Oliveira - Integrante Demandante;

Alessandro Maurício de Jesus - Integrante Técnico;

Katherine da Silva e Silva Abreu - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de março de 2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADOS

HOMOLOGAÇÃO CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, Desembargador Leandro Crispim, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, da Resolução TRE-GO nº 276, de 29 de janeiro de 2018, bem como nos termos da Resolução TRE-GO nº 307, de 26 de junho de 2019, e, conforme previsto no item 7.1 do Edital de Concurso de Remoção nº 1, de 20.01.2022 (SEI nº 21.0.000007193-2 - ID 0208127), homologa o resultado final do Concurso de Remoção nº 1/2022 e também as localidades remanescentes do certame.

DETERMINA que, nos termos dos itens 8.1 e 9.4 do Edital de Remoção nº 1/2022, as movimentações decorrentes deste concurso sejam realizadas, por ato próprio, após o efetivo provimento dos cargos efetivos referentes às vagas remanescentes do certame, sendo ressalvada a possibilidade de a Administração antecipar as movimentações que, a seu critério, resultem em melhor distribuição da força de trabalho entre as Unidades envolvidas.

CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2022		Total de aprovados 10	
Servidor	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Aprovação
- Analista Judiciário - 4 aprovados -			
- 1ª Etapa -			
1. ANDRÉ ALVES MAGALHÃES	102ZGO	28ª ZONA ELEITORAL /ÁGUAS LINDAS	APROVADO
2. RICARDO MORAES LEME DE OLIVEIRA	006ZGO	106ª ZONA ELEITORAL /CAÇU	APROVADO
- 2ª Etapa -			
3. WANDERLY ALVES DE OLIVEIRA	105ZGO	006ª ZONA ELEITORAL /CAIAPÔNIA	APROVADO
- 3ª Etapa -			
4. VITOR CARNEIRO RAMOS	123ZGO	110ª ZONA ELEITORAL /MOZARLÂNDIA	APROVADO
Servidor	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Aprovação
- Técnico Judiciário - 6 aprovados -			
- 1ª Etapa -			